



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1099/2015 São Luís, novembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3835/2015, e

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012;

#### R E S O L V E

Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Regional, ocupado pela servidora MARQUELINE DE ALMEIDA MARTINS, para o quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDFT, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, do quadro de pessoal daquele Tribunal, ocupado por JOAQUIM PAULO COSTA CARVALHO, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/ism